



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 550/2024
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 15 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 530/2024, de autoria do VEREADOR RENATO DE ALMEIDA/PSC, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, encaminhar a Vossa Excelência, anteprojeto de lei anexo, que disponha sobre a criação loteria municipal em Araguari. Justificamos que esse anteprojeto se faz necessário pois tem como objetivo auxiliar a arrecadação do município e, consequentemente, contribuir para o desenvolvimento de projetos e programas em prol da população.

Além disso, é importante ressaltar que os prêmios prescritos e não reclamados seriam revertidos em renda a favor do fundo de assistência social, possibilitando o apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade e a execução de ações que visem o bem-estar social.

Acredita o autor que a implementação da loteria municipal pode ser uma alternativa viável para promover a arrecadação de recursos, sem contar os benefícios adicionais para a comunidade em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicita o autor atenção e consideração a esta proposta, objetivando um estudo aprofundado sobre a possibilidade de implantar a loteria municipal em nosso município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1º Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG